

CNPJ: 49.305.071/0001-91

**EDITAL DAS ELEIÇÕES PARA A NOVA DIRETORIA DA APROPUC-SP – BIÊNIO –  
2023 - 2025**

Conforme deliberação da assembleia da **APROPUC-SP**, realizada em 09 de março de dois mil e vinte e três, serão realizadas as eleições para a diretoria da entidade, mandato/gestão 2023/2025. A Comissão Eleitoral, formada e aprovada na mesma assembleia pelas professoras: Sueli Gião Pacheco Amaral, Vera Lucia Cabrera Duarte e professor Paulo Roberto de Oliveira, deliberou alguns procedimentos que deverão nortear o processo eleitoral. Abaixo divulgamos as normas que compõem o Regimento Eleitoral:

**REGIMENTO ELEITORAL 2023**

**1. DAS CHAPAS**

- a) As eleições serão por chapa e não por candidatos individuais;
- b) As chapas serão votadas como um todo, não havendo possibilidade de se eleger apenas alguns dos membros de uma chapa e outros de outra;
- c) Todos os integrantes das chapas deverão ter sido associados à APROPUC-SP até o dia 30/01/2023 e deverão estar quites com a tesouraria;
- d) A composição da chapa será: presidente, vice-presidente, 1º. secretário, 2º. secretário, 1º. tesoureiro, 2º. tesoureiro e três suplentes. É facultativa a apresentação na chapa dos membros das comissões de trabalho;
- e) O mandato será para o biênio 2023 – 2025.

**2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS**

- a) As chapas deverão se inscrever pessoalmente na sede da entidade localizada na Rua Bartira, 407, Perdizes nos dias **30 de março de 2023 e 31 de março de 2023, no horário das 9h30 às 19h.**

Requerimentos poderão ser retirados na Sede da APROPUC-SP ou pelo site: <https://www.apropucsp.org.br> que serão: Requerimento de

Rua Bartira, 407 \* Tel: 3872-2685 / 3865-4914 \* CEP 05009-000

WhatsApp:  (11) 3872-2685

São Paulo \* SP \* [www.apropucsp.org.br](http://www.apropucsp.org.br) \* e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)

inscrição da Chapa e Requerimento de inscrição de candidato (s) e programa conforme explicitado no item 3.a;

- b) Os nomes deverão ser apresentados para os cargos correspondentes, juntamente com cópia de documento oficial com foto;
- c) As chapas receberão um número, que seguirá a ordem de inscrição. Este número e os nomes dos integrantes em seus cargos identificarão a chapa na cédula de votação.

### 3. DA CAMPANHA

A APROPUCSP disponibilizará às chapas:

- a) Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação do **programa da(s) chapa(s) e composição da(s) mesma(s)**, assim como outras informações que a(s) chapa(s) julgue(m) pertinentes. Esse material deverá ser entregue até o **término da inscrição das chapas, 31 de março de 2023 às 19h, pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)**.
- b) Espaço no Jornal **PUCViva** (no máximo até 10.000 mil caracteres com espaço) para publicação de dois **artigos para divulgação da chapa** que deverão ser enviados pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br). O primeiro no dia **12 de abril** e o segundo no dia **18 de abril**.
- c) Envio de e-mail pela **APROPUC-SP** de duas (2) **mensagens para divulgação da chapa** aos professores associados. As chapas deverão enviar os textos à APROPUCSP com até 1000 caracteres (com espaços) **até 12 de abril às 12h (primeiro texto) e até 18 de abril às 12h (segundo texto) pelo e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)**
- d) No período que antecede a eleição, a Comissão Eleitoral proporá uma data a fim de realizar um debate entre a(s) chapa(s). Para tanto, cada chapa deverá indicar representante que organize o debate junto com a comissão eleitoral.

### 4. DAS ELEIÇÕES

- a) Somente os professores associados até 30/01/2023 e quites com a tesouraria da entidade terão direito a voto;
- b) As eleições serão realizadas nos seguintes locais, dias e horários abaixo discriminados:

Rua Bartira, 407 \* Tel: 3872-2685 / 3865-4914 \* CEP 05009-000

WhatsApp:  (11) 3872-2685

São Paulo \* SP \* [www.apropucsp.org.br](http://www.apropucsp.org.br) \* e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)

Local	25/04 - 3ª Feira	26/04 - 4ª Feira	27/04 - 5ª Feira
Sede da Apropucsp	09h às 19h	09h às 19h	09h às 19h
Monte Alegre - PV, PN, Pós	09h às 19h	09h às 19h	09h às 19h
Marques de Paranaguá	09h às 17h	09h às 17h	-

- c) A localização das urnas deverá ser divulgada até uma semana antes das eleições;
- d) A lista dos votantes e o local de votação serão divulgados na semana que antecede as eleições;
- e) As eleições serão diretas, por meio de voto secreto;
- f) O eleitor deverá utilizar a cédula fornecida pelo responsável pela mesa eleitoral, conforme modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral, e que deverá, necessariamente, conter a assinatura de um membro da Comissão;
- g) O eleitor deverá apresentar, no momento da votação, a carteira de associado ou documento oficial com foto;
- h) O eleitor deverá assinar a lista ao lado de seu nome, faculdade;
- i) Caso o nome do professor não conste da lista, ele poderá votar em separado, para verificação de sua situação junto à entidade pela Comissão Eleitoral.

## 5. LOCAIS DE VOTAÇÃO

As eleições ocorrerão na sede da APROPUC-SP, localizada na Rua Bartira, 407 e em urnas nos campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá.

## 6. APURAÇÃO

- a) Ao final do período de votação de cada dia, as urnas serão lacradas e mantidas sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral ou pessoa por ela devidamente credenciada;
- b) A apuração dos votos será feita na sede da APROPUC-SP, no dia 28/04/2023 às 14h.
- c) No artigo 11º do Estatuto da APROPUC-SP, consta: "A Diretoria eleita entrará em exercício no dia de sua eleição". A gestão atual termina em 30/04/2023, que será um domingo; dia 01/05/2023 será feriado, então

Rua Bartira, 407 \* Tel: 3872-2685 / 3865-4914 \* CEP 05009-000

WhatsApp:  (11) 3872-2685

São Paulo \* SP \* [www.apropucsp.org.br](http://www.apropucsp.org.br) \* e-mail: [apropuc@uol.com.br](mailto:apropuc@uol.com.br)

a posse da nova diretoria será no primeiro dia útil do mês de maio, ou seja, 02/05/2023. Dia da apuração, 28/04/2023 conflitaria com o mandato da gestão atual;

- d) A mesa apuradora será formada por pelo menos um membro da Comissão Eleitoral e por um membro da atual diretoria da APROPUC-SP. Os trabalhos poderão ser acompanhados por um fiscal designado pela(s) chapa(s) inscrita(s), devidamente credenciado junto à Comissão Eleitoral.

São Paulo, 13 de março de 2023

**Profª Sueli G. Pacheco Amaral** - Faculdade de Ciências Sociais - FCS

   
\_\_\_\_\_

**Profª Vera Lucia Cabrera Duarte** - Faculdade de Filosofia, Comunicação, Letras e Artes - FAFICLA

  
\_\_\_\_\_

*Vera*

**Prof. Paulo Roberto de Oliveira** – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA

  
\_\_\_\_\_

**Comissão Eleitoral – Eleições da APROPUC-SP – Biênio 2023-2025**